



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36, DE 17 de Agosto de 2018

**"CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO Á ODILO
ERHART".**

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ivoti, à ODILO ERHART, pelo relevantes serviços prestados ao Município na área pública, política e social, e também como farmacêutico da rede privada, em conformidade com a Lei Municipal nº 2493/2009.

Parágrafo único. A síntese biográfica do homenageado é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Título será concedido na sede do Poder Legislativo, em data e hora a ser designada pela Mesa Diretora, oportunidade em que o agraciado receberá placa alusiva ao fato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BIOGRAFIA

ODILO ERHART nasceu em 30 de março de 1953, no Município de Novo Hamburgo, filho de João Werno Erhart (falecido) e de Iracema Erhart. Casado com Jussara Teresinha Lopes Erhart desde 20 de setembro de 1975, com quem teve dois filhos, Rodrigo que é arquiteto e urbanista e Rogério, farmacêutico. Aos 28 anos mudou-se para a cidade de Ivoti, onde abriu a Farmácia Sereia em sociedade com Geraldo Froehlich (falecido).

Conhecido como popular chico da farmácia, não teve as mesmas oportunidades que deu aos seus filhos de estudarem, frequentou a escola por poucos anos, sendo que em 18 de maio de 1965, com 12 anos de idade, começou a trabalhar na Farmácia Avenida em Novo Hamburgo, inicialmente limpando, fechando e rotulando embalagens, passando depois para atendimento ao público, assim aprendeu a trabalhar em todos os setores de uma farmácia.

No ano de 1990 se candidatou para o cargo eletivo de Vereador, sendo eleito no pleito, e logo após foi nomeado para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário do Patrimônio do Município, sempre estando envolvido com a comunidade ivotiense. Atualmente está aposentado, mas ainda continua como colaborador na Drogaria Sereia, onde presta seus serviços à comunidade.